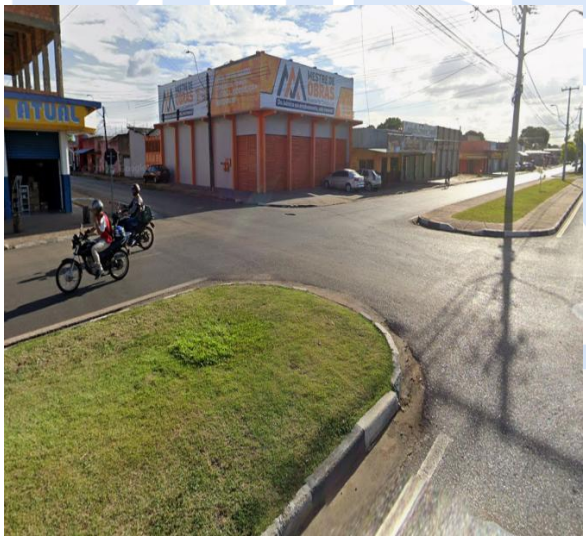
Excelentíssimo senhor

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO INSTALAÇÃO DE SEMÁFARO NA AVENIDA LAURA PINHEIRO MAIA COM A RUA TERTULIANO CARDOSO RAMOS.









Justificativa para Instalação de Semáforo em Cruzamento com Alto Índice de Acidentes

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de implantação de sinalização semafórica no cruzamento em questão, tendo em vista o elevado número de acidentes registrados no local, colocando em risco constante motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

O referido cruzamento apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, além de deficiência na organização do tráfego, ocasionando conflitos entre os condutores e dificuldades de travessia para pedestres. A ausência de controle semafórico contribui diretamente para colisões, atropelamentos e situações frequentes de quase acidentes.

Ressalta-se que o local possui grande circulação de pessoas, incluindo estudantes, idosos e trabalhadores, aumentando a necessidade de medidas preventivas para garantir maior segurança viária e mobilidade urbana.

Boa Vista/RR 20/03/2025

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.05.17 18:08:46 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador